



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica e Programa de Ensino Integral (PEI), incluindo Educação Infantil e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representaram a Subsecretaria Pedagógica e Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988 que garante aos indígenas uma educação diferenciada, específica e intercultural;
- a Lei Federal nº 13.415 de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial, os artigos que dispõe sobre o Ensino Médio com a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos;
- a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho DE 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- o Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022 que define revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio;
- a possibilidade de constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio, conferida pelo art. 17 da Resolução MEC 3, de 21-11-2018;
- a Resolução CNE/CEB nº3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em especial o art. 17 que possibilita à constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização das matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena na Rede Estadual de Ensino observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica em relação à Educação Escolar Indígena serão organizadas na seguinte conformidade:

- I – Educação Infantil, que corresponde ao Campo de Experiência das Etapas 1 e 2;
- II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;
- III - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;
- IV - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série;

V – Educação de Jovens e Adultos, que corresponde: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Artigo 3º - A oferta do Programa Ensino Integral (PEI), na modalidade de Educação Escolar Indígena, só poderá ocorrer nas unidades escolares Indígenas que realizaram o processo de adesão, a consulta e aprovação das comunidades indígenas em relação ao Programa.

Parágrafo Único - A consulta livre, prévia e informada deve ser realizada pela Diretoria de Ensino e registrada em Ata, a qual deve constar assinatura dos professores, lideranças e alunos indígenas.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 4º - A matriz curricular da Educação Infantil para Educação Escolar Indígena é composta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

I - a carga horária para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, o que corresponde a 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme **anexo 1**.

II - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Educação Infantil, para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme **anexo 2**.

CAPÍTULO III

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 5º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **anexo 3**.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com

duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **Anexo 4**.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **anexo 5**.

CAPÍTULO IV

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 6º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **anexo 6**.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **Anexo 7**.

III – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seissentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, para turmas seriadas e multisseriadas, conforme **Anexo 8**.

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

CAPÍTULO V

DO ENSINO MÉDIO

Artigo 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF):

I – a carga horária no período diurno, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 9**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 13**.

II - A carga horária no período noturno, será de 34 (trinta e quatro) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.360 (mil trezentos e sessenta)

aulas anuais, o que corresponde a 1.020 (mil e vinte) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 12**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 16**;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas no contraturno.

IV - A Subsecretaria Pedagógica emitirá instruções adicionais que se façam necessárias para efetivação da expansão do Ensino Médio no período noturno.

VI - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 10**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 14**.

VII - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seissentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 11**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 15**.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Artigo 8º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária no período diurno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme **Anexo 17**;

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta), o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme **Anexo 18**;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno.

Artigo 9º - As matrizes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – A carga horária no período diurno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme **Anexo 19**.

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhetas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme **Anexo 20**;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno.

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

Artigo 10 - As matrizes curriculares do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I – A carga horária no período diurno, será de 28 (vinte e oito) aulas, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 560 (quinhetas e sessenta) aulas semestrais, o que corresponde a 467 (quatrocentas e sessenta e sete) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 21**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 23**.

II – a carga horária no período noturno, será de 28 aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 560 (quinhetas e sessenta) aulas semestrais, o que corresponde a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 22**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 24**.

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – A atribuição de aulas para as classes seriadas e multisseriadas na Educação Escolar Indígena deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 12 – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais devem ser ministrados por professores indígenas.

Parágrafo Único – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais poderão ser desenvolvidos no diversos espaços – institucionais ou não – de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena, desde que devidamente registradas.

Artigo 13 - Caberá à Unidade Regional de Ensino adotar as providências que viabilizem capacitações, orientações e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Educação Escolar Indígena.

Artigo 14 - A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), a Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART), Subsecretaria de Planejamento e Rede Escolar (SUPLAN) e a Subsecretaria de

Gestão Coorporativa (SUCOR), poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 15 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2026.

Artigo 16- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, a partir de 2026, a Resolução SEDUC nº 83, de 31 de outubro de 2024.

ANEXO 1

Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5	5	400	333,33
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	5	400	333,33
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	5	5	400	333,33
	O EU, O OUTRO E O NÓS	5	5	400	333,33
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	5	5	400	333,33
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.000	1.000	2.000	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	833,33	833,33		1.666

ANEXO 2

Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	6	6	480	400
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	480	400
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6	6	480	400
	O EU, O OUTRO E O NÓS	6	6	480	400
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	6	6	480	400
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	30	30		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.200	1.200	2.400	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.000	1.000		2.000

ANEXO 3

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO				
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6		
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6		
		LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3		
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3		
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6		
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200			
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		867	867	867	867	867		4.333,3		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA*/**	1	1	1	1	1	200	166,6		
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6		
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		4	4	4	4	4				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		160	160	160	160	160	800			
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		133,3	133,3	133,3	133,3	133,3		666,5		
			30	30	30	30	30				
			1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000			
			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		

* As aulas dos componentes curriculares de Arte, Educação Física e Língua Inglesa devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 4

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO				
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6		
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6		
		LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3		
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3		
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6		
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200			
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		867	867	867	867	867		4.333,3		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	166,6		
		CULTURA DO MOVIMENTO	1	1	1	1	1	200	166,6		
		LÍNGUA INGLESA*/**	1	1	1	1	1	200	166,6		
		LÍNGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	166,6		
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	1	200	166,6		
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	166,6		
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6		
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		9	9	9	9	9				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		360	360	360	360	360	1.800			
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		300	300	300	300	300		1.500		
			35	35	35	35	35				
			1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000			
			1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66		5.833		

* As aulas dos componentes curriculares de Arte, Educação Física e Língua Inglesa devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 5

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO			
		ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6	
		LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3	
		MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2	2	2	2	400	333,3	
		CIÊNCIAS HUMANAS	1	1	1	1	1	200	166,6	
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6	
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		867	867	867	867	867		4.333,3	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	166,6	
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	333,3	
		LÍNGUA INGLESA*/**	1	1	1	1	1	200	166,6	
		LÍNGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400	333,3	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	2	2	2	2	2	400	333,3	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	166,6	
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6	
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3	
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	12	12	12	12	12			
		TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	480	480	480	480	480	2.400		
		TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	400	400	400	400	400		2.000	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38	38			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.520	1.520	1.520	1.520	1.520	7.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66		6.333	

* As aulas dos componentes curriculares de Arte, Educação Física e Língua Inglesa devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 6

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	2	2	2	2	320	266,66	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	320	266,6	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,33	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	666,66	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	320	266,6	
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400	
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			23	23	23	23			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			920	920	920	920	3.680		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			766,66	766,66	766,66	766,66		3.066,66	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA*	1	1	1	1	160	133,33	
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,33	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,33	
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	1	160	133,33	
		REDAÇÃO E LEITURA	1	1	1	1	160	133,33	
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	160	133,33	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*	1	1	1	1	160	133,33	
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	7	7	7	7			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			280	280	280	280	1.120		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			233,33	233,33	233,33	233,33		933,33	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	6.000		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	

*Os componentes curriculares de Educação Financeira, Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 7

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
LINGUAGENS	LÍNGUA INDÍGENA LÍNGUA INGLESA LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	2	2	2	2	320	266,66	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,33	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,33	
MATEMÁTICA ENSINO RELIGIOSO CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS HUMANAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	666,66	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-	-	-	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	320	266,66	
		HISTÓRIA	2	2	2	2	320	266,66	
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	960	3.840		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800	800		3.200,00	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA*	1	1	1	1	160	133,33	
		ELETIVA	2	2	2	2	320	266,66	
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,33	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,33	
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	1	160	133,33	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,66	
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	266,6	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*	1	1	1	1	160	133,33	
TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			11	11	11	11			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	440	440	440	1.760		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			366,66	366,66	366,66	366,66		1.466,66	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66		4.667	

*Os componentes curriculares de Educação Financeira, Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 8

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
LINGUAGENS	LÍNGUA INDÍGENA LÍNGUA INGLESA LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	2	2	2	2	320	266,66	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,33	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,33	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,33	
MATEMÁTICA ENSINO RELIGIOSO CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS HUMANAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	666,66	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-	-	-	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	320	266,66	
		HISTÓRIA	2	2	2	2	320	266,66	
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	960	3.840		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800	800		3.200,00	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA*	1	1	1	1	160	133,33	
		ELETIVA	2	2	2	2	320	266,6	
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	3	3	3	3	480	400	
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,33	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,33	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	160	133,33	
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	1	160	133,33	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,66	
		ROBÓTICA*	1	1	1	1	160	133,33	
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	266,6	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*	1	1	1	1	160	133,33	
TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			16	16	16	16			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			640	640	640	640	2.560		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			533,33	533,33	533,33	533,33		2.133,33	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40	40			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	1.600	6.400		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33		5.333	

*Os componentes curriculares de Educação Financeira, Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 9

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANALIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE*	2	2	2	240	200		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400		
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100		
		MATEMÁTICA	4	4	4	480	400		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200		
		FÍSICA	1	1	1	120	100		
		QUÍMICA	1	1	1	120	100		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100		
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100		
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200		
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA E QUÍMICA	1	1	1	120	100		
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO*	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100		
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100		
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100		
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		6	6	6				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			200	200	200		600		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANALIS			30	30	30				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000		

*Os componentes curriculares de Empreendedorismo e Programação e Práticas Experimentais e Projeto de Vida são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 10

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - - PEI 7H

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANALIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º ANO	2º ANO	3º ANO			
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	240	200		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100		
	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100		
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400		
	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100		
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200		
	FÍSICA	1	1	1	120	100		
	QUÍMICA	1	1	1	120	100		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100		
	GEOGRAFIA	1	1	1	120	100		
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200		
	SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100		
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA	1	1	1	120	100	
		APROF. QUÍMICA	1	1	1	120	100	
		ELETIVA	1	1	1	120	100	
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO*	1	1	1	120	100	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	200	
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS*	1	1	1	120	100	
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100	
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100	
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	11	11	11			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			366,66	366,66	366,66		1.100	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANALIS			35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,66	1.166,66	1.166,66		3.500	

*Os componentes curriculares de Empreendedorismo e Programação e Práticas Experimentais e Projeto de Vida são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 11

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - - PEI 9H

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANALIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	240	200		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400		
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100		
		MATEMÁTICA	4	4	4	480	400		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200		
		FÍSICA	1	1	1	120	100		
		QUÍMICA	1	1	1	120	100		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100		
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100		
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200		
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA	1	1	1	120	100		
		APROF. QUÍMICA	1	1	1	120	100		
		ELETIVA	2	2	2	240	200		
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO*	1	1	1	120	100		
		ESPORTE-MÚSICA E ARTE	2	2	2	240	200		
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	200		
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100		
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100		
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS*	1	1	1	120	100		
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100		
		ROBÓTICA*	1	1	1	120	100		
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	200		
TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			16	16	16				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			640	640	640	1.920			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			533,33	533,33	533,33		1.600		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANALIS			40	40	40				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333,33	1.333,33	1.333,33		4.000		

*Os componentes curriculares de Empreendedorismo e Programação e Práticas Experimentais, Robótica e Projeto de Vida são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 4 (quatro) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 12

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO		2º ANO		3º ANO					
			Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	Presencial	Expansão				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	—	2	—	2	—	240	180			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	2	0	2	240	180			
	LÍNGUA INGLESA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	—	4	—	4	—	480	360			
	REDAÇÃO E LEITURA	2	—	2	—	2	—	240	180			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	—	1	—	1	—	120	90			
	MATEMÁTICA	4	—	4	—	4	—	480	360			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	FÍSICA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	QUÍMICA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	FILOSOFIA	1	—	1	—	1	—	120	90			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	HISTÓRIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	SOCIOLOGIA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	27		27		27						
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.080		1.080		1.080		3.240			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810		810		810			2.430		
ITINÉRARIO FORMATIVO (IF)	ITINÉRARIO FORMATIVO	A PROF. BIOLOGIA E QUÍMICA	—	1	—	1	—	1	120	90		
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***	—	1	—	1	—	1	120	90		
		LÍNGUA INDÍGENA	—	1	—	1	—	1	120	90		
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	—	1	—	1	—	1	120	90		
		PROJETO DE VIDA***	—	1	—	1	—	1	120	90		
		SABERES TRADICIONAIS	—	2	—	2	—	2	240	180		
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	7		7		7					
		TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	280		280		280		840			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			210		210		210			630		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			34		34		34					
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.360		1.360		1.360		4.080			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.020		1.020		1.020			3.060		

* O componente curricular de Educação Física deve ser oferecido no contraturno. Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista no componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa em Expansão e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática em Expansão;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática (Presencial);

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida e Empreendedorismo e Programação são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena em Expansão e 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais em Expansão.

ANEXO 13

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANALIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
		MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
	FÍSICA	1	1	1	120	100	
	QUÍMICA	1	1	1	120	100	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	24	24	24			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	960	960	960	2.880		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	800	800	800			2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. CIÊNCIAS HUMANAS E ATUALIDADES	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
		LIDERANÇA E ORATÓRIA*	1	1	1	120	100
		LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	6	6	6			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	240	240	240	720		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	200	200	200			600
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANALIS	30	30	30			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.200	1.200	1.200	3.600		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.000	1.000	1.000			3.000

*Os componentes curriculares de Liderança e Oratória e Projeto de Vida são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 14

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANALIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
		MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
	FÍSICA	1	1	1	120	100	
	QUÍMICA	1	1	1	120	100	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	24	24	24			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	960	960	960	2.880		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	800	800	800			2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. CIÊNCIAS HUMANAS E ATUALIDADES	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
		ELETIVA	1	1	1	120	100
		LIDERANÇA E ORATÓRIA*	1	1	1	120	100
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS*	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	11	11	11			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	440	440	440	1.320		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	366,66	366,66	366,66			1.100
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANALIS	35	35	35			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.400	1.400	1.400	4.200		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.166,66	1.166,66	1.166,66			3.500

*Os componentes curriculares de liderança e Oratória e Práticas Experimentais são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 15

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	240	200		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400		
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100		
		MATEMÁTICA	4	4	4	480	400		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200		
		FÍSICA	1	1	1	120	100		
		QUÍMICA	1	1	1	120	100		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100		
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100		
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200		
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. CIÊNCIAS HUMANAS E ATUALIDADES	1	1	1	120	100		
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100		
		ELETIVA	2	2	2	240	200		
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	2	2	2	240	200		
		LIDERANÇA E ORATÓRIA*	1	1	1	120	100		
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	200		
		ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100		
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100		
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS*	1	1	1	120	100		
		PROJETO DE VIDA*	1	1	1	120	100		
		ROBÓTICA*	1	1	1	120	100		
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	200		
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	16	16	16				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			640	640	640	1.920			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			533,33	533,33	533,33		1.600		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			40	40	40				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333,33	1.333,33	1.333,33		4.000		

*Os componentes curriculares de liderança e Oratória, Práticas Experimentais, Projeto de Vida e Robótica são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 4 (quatro) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 16

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO		2º ANO		3º ANO					
			Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	Presencial	Expansão				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	—	2	—	2	—	240	180			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	2	0	2	240	180			
	LÍNGUA INGLESA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	—	4	—	4	—	480	360			
	REDAÇÃO E LEITURA	2	—	2	—	2	—	240	180			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	—	1	—	1	—	120	90			
	MATEMÁTICA	4	—	4	—	4	—	480	360			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	FÍSICA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	QUÍMICA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	FILOSOFIA	1	—	1	—	1	—	120	90			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	HISTÓRIA	2	—	2	—	2	—	240	180			
	SOCIOLOGIA	1	—	1	—	1	—	120	90			
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	27		27		27						
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.080		1.080		1.080		3.240			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810		810		810		2.430			
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. CIÊNCIAS HUMANAS E ATUALIDADES	—	1	—	1	—	1	120	90		
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	—	1	—	1	—	1	120	90		
		LIDERANÇA E ORATÓRIA***	—	1	—	1	—	1	120	90		
		LÍNGUA INDÍGENA	—	1	—	1	—	1	120	90		
		PROJETO DE VIDA***	—	1	—	1	—	1	120	90		
		SABERES TRADICIONAIS	—	2	—	2	—	2	240	180		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		7		7		7					
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		280		280		280		840			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			210		210		210		630			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			34		34		34					
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.360		1.360		1.360		4.080			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.020		1.020		1.020		3.060			

* O componente curricular de Educação Física deve ser oferecido no contraturno. Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista no componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa em Expansão e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática em Expansão;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática (Presencial);

*** Os componentes curriculares de Liderança e Oratória e Projeto de Vida são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena em Expansão e 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais em Expansão.

ANEXO 17

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO				
LINGUAGENS	ARTE	2	2	80	66,66			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	40	33,33			
	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	80	66,66			
	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320	266,66			
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320	266,66			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	80	66,66			
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	1	1	40	33,33			
	HISTÓRIA	1	1	40	33,33			
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			500	500	1.000			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			416,66	416,66		833,3		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA**	1	1	40	33,33		
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	40	33,33		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	80			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			33,33	33,33		66,66		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1.080			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			450	450		900		

*A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.

**O componente curricular de Língua Inglesa é optativo. Caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 18

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO				
LINGUAGENS	ARTE	2	2	80	60			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	40	30			
	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	80	60			
	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320	240			
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320	240			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	80	60			
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	1	1	40	30			
	HISTÓRIA	1	1	40	30			
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			500	500	1.000			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			375	375		750		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA***	1	1	40	30		
		SABERES TRADICIONAIS*	1	1	40	30		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	80			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			30	30		60		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1.080			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405		810		

* No período noturno, os componentes curriculares de Saberes Tradicionais e Educação Física devem ser ofertados no contraturno.

**A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Saberes Tradicionais.

*** O componente curricular de Língua Inglesa é optativo. Caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 19

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO				
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	160	133,33			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	80	66,66			
	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	133,33			
	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	66,66			
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	266,66			
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	400,00			
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO**	—	—	—	—	—	—			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	200			
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	133,33			
	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	200			
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			480	480	480	480	1.920			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			400	400	400	400		1.600		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	133,33			
		1	1	1	1	80	66,66			
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		60	60	60	60	240			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		50	50	50	50		200		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	540	2.160			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			450	450	450	450		1.800		

*A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Saberes Tradicionais.

**Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, deverá ser reduzida 1 (uma) aula do componente curricular de História e acrescida 1 (uma) aula para o componente curricular de Ensino Religioso, aplicando-se essa alteração apenas às classes seriadas e ao 4º Termo.

ANEXO 20

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO				
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	160	120			
	EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	1	1	80	60			
	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	120			
	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	60			
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240			
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360			
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	—	—	—	—	—	—			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	180			
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	120			
HISTÓRIA	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180			
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			480	480	480	480	1.920			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			360	360	360	360		1.440		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	120			
		1	1	1	1	80	60			
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		60	60	60	60	240			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		45	45	45	45		180		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	540	2.160			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405	405	405		1.620		

* No período noturno, os componentes curriculares de Saberes Tradicionais e Educação Física devem ser ofertados no contraturno.

**A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Saberes Tradicionais.

***Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, deverá ser reduzida 1 (uma) aula do componente curricular de História e acrescida 1 (uma) aula para o componente curricular de Ensino Religioso, aplicando-se essa alteração apenas às classes seriadas e ao 4º Termo.

ANEXO 21

Matriz Curricular - Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	120	100		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50		
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200		
		BIOLOGIA	2	2	2	120	100		
		FÍSICA	1	1	1	60	50		
		QUÍMICA	1	1	1	60	50		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	50		
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50		
		HISTÓRIA	1	1	1	60	50		
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50		
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			366,66	366,66	366,66		1.100		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA	1	1	1	60	50		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	50		
		EMPREENDEDORISMO	1	1	1	60	50		
		SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		6	6	6				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		100	100	100		300		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			28	28	28				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			466,66	466,66	466,66		1.400		

*A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 22

Matriz Curricular - Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	1	60	45	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
		FÍSICA	1	1	1	60	45	
		QUÍMICA	1	1	1	60	45	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45	
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45	
		HISTÓRIA	1	1	1	60	45	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45	
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330		990	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA	1	1	1	60	45	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	45	
		EMPREendedorismo	1	1	1	60	45	
		SABERES TRADICIONAIS*	3	3	3	180	135	
		TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	6	6	6			
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	120	120	120	360		
		TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	90	90	90		270	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420		1.260	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser ofertados no contraturno.

**A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 23

Matriz Curricular - Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	100
		FÍSICA	1	1	1	60	50
		QUÍMICA	1	1	1	60	50
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	50
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50
		HISTÓRIA	1	1	1	60	50
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		366,66	366,66	366,66		1.100
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. GEOGRAFIA	1	1	1	60	50
		LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	60	50
		ATUALIDADES	1	1	1	60	50
		SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			466,66	466,66	466,66		1.400

*A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 24

Matriz Curricular - Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	120	90
		EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	1	60	45
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	90
		FÍSICA	1	1	1	60	45
		QUÍMICA	1	1	1	60	45
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45
		HISTÓRIA	1	1	1	60	45
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. GEOGRAFIA	1	1	1	60	45
		LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	60	45
		ATUALIDADES	1	1	1	60	45
		SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	135
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
			90	90	90		270
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420		1.260

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser ofertados no contraturno.

**A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Ademais, comprovada a inexistência ou ausência de professor habilitado em Educação Física, deverá ser acrescida 1 (uma) aula ao componente curricular de Língua Indígena.